



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

RESULTADO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº:008/2019

O **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho da Dispensa de Licitação nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 022/2019, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado e imóvel para instalação do Quartel da Guarda Municipal, através procedimentos administrativos de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação no que couber, dos ditames da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que regulamenta a locação de imóveis urbanos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG

LOCADOR: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 735.914.755-72 –
VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.01.02.00.04.122.0002.16.2.009.3.3.90.36.00.00 – Ficha 84 - Fonte 100 – Manutenção das Atividades Administrativas

VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 02.05.2019 A 02.05.2020

Resultado publicado para conhecimento público na presente data

Prefeitura Municipal de Juvenília, 02 de maio de 2019

Sóstenes Nogueira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 172, de 03.01.2019